

DECRETO N.º 37.665, DE 04/03/2020.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o período contido no Art. 1º do Decreto n.º 37.334, de 02/01/2020, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz-CMDCA, referente aos Conselheiros Tutelares readmitidos em novas matrículas, contido no quadro abaixo, conforme informações no Memorando n.º 090/2020-GRH, a saber:

Matr.	Nome	Onde se Lê:	Leia:se
27.386	Rosilene Pignaton Silva		
27.387	Maria Magdalena dos Santos Lamêgo	período de 10.01.2016 a 10.01.2020	período de 10.01.2016 a 09.01.2020
27.393	Rômulo de Moura Valadares		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal